

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2025

ART. Nº 78, INCISO I, C/C ART. 79, INCISO I da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 335/2025 de 12 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Artigo Nº 78, Inciso I, c/c Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 335/2025 de 12 de março de 2025.**

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025 e do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

Considerando a justificativa e necessidade de CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, VIABILIZANDO O ACESSO A PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITUBERÁ – BA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

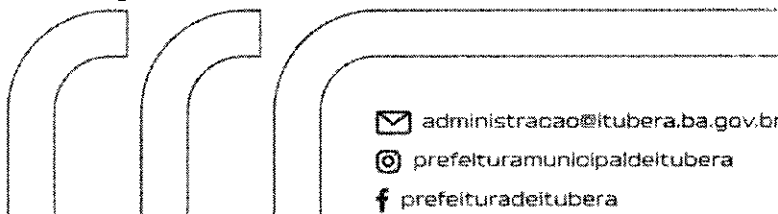
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do Artigo Nº 78, Inciso I, c/c Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 335/2025 de 12 de março de 2025

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
f [prefeituradeituberba](#)

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO o CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, VIABILIZANDO O ACESSO A PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITUBERÁ – BA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DA EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: Nº 54.397.071/0001-07 - Valor da Proposta R\$ 2.358.910,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais) com prazo de vigência de 12 (dozes) meses a contar da data desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 09 de dezembro de 2025.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

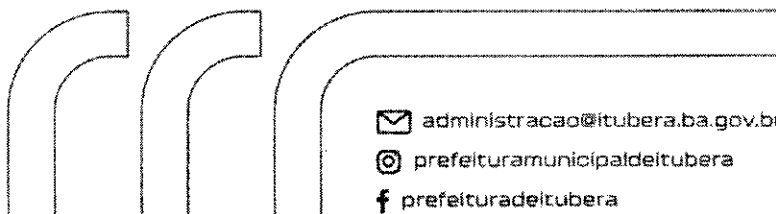
Assinado de forma digital por REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=Removcao Electronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
Dados: 2025.12.09 15:26:01 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ - BA

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
f [prefeituradeituberba](#)